

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 238/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, de CNPJ 89.658.025/0001-90, com sede na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 238/2025, da empresa BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 42.040.380/0001-38, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ITENS. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar itens ao referido contrato, devido à rescisão contratual do contrato 252/2025, oriundo do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2025, da empresa LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, no qual todos os itens que haviam sido ganhos pela referida empresa passaram aos segundos colocados, originando, desta forma, o presente Termo de Apostilamento, no qual se aditivam ao presente contrato os seguintes itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unit.	Valor total
239	4	CX	Catgut cromado 1-0 agulha 4,0 cx c/ 24	91,00	346,80
240	4	CX	Catgut cromado 2-0 agulha 2,0 cx c/ 24	91,00	346,80
241	16	CX	Catgut cromado 3-0 agulha 1,5 cx c/ 24	100,00	1.600,00
242	8	CX	Catgut cromado 3-0 agulha 4,0 cx c/ 24	100,00	800,00
243	8	CX	Catgut cromado 4-0 agulha 4,0 cx c/ 24	105,00	840,00
285	10	CX	Fio de sutura nylon preto 2-0 agulha 4,0 cx c/ 24	38,00	380,00
287	30	CX	Fio de sutura nylon preto 3-0 agulha 3,5 cx c/ 24	45,00	1.350,00
309	40	KIT	Kit cirúrgico – kit cirurgia geral esterilizado por óxido de etileno	72,80	2.912,00
354	60	UN	Sistema P drenagem torácica mediastinal 1.000 ml + dreno tórax 28 FR	27,98	1.678,80
401	20	UN	Tubo endotraqueal 4,0 com balão	4,20	84,00
					TOTAL R\$ 10.338,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133. Salto do Jacuí, novembro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal